



PORTARIA N.º 482, DE 23/08/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO, Tc – Professor de Educação Infantil de Nível Superior, nível IIR, Padrão “J”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24/08/2023 até 19/02/2024, conforme processo nº 26929/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2023.

MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação – Interina
Decreto nº 44792